



CIRCULAR N.º 01/17

Renovação de Matrículas para 2018

Caro Encarregado de Educação, a presente circular tem por objectivo facilitar e proporcionar uma boa comunicação entre o Colégio Nyamunda e os Encarregados de Educação.

1. Renovação de matrícula

- a) A renovação de matrícula para o ano lectivo de 2018 e a inscrição para novos ingressos da pré a 1ª classe decorrerá de 1 de Setembro à 30 de Novembro de 2017;
- b) A partir de 1 de Dezembro à 15 de Dezembro terão início as inscrições e matrículas para os novos ingressos da 2ª à 7ª classes;
- c) Os valores pagos referentes a inscrição e matrícula não serão reembolsáveis.
- d) No acto de matrícula é imprescindível o preenchimento do boletim de renovação de matrícula, devidamente assinado e efectuar o respectivo pagamento;
- e) É obrigatório que lhe seja passado um recibo como prova do pagamento efectuado;
- f) Informamos que por questões de organização, os boletins deverão ser preenchidos no local, não podendo ser fotocopiados e ou entregues a terceiros.
- g) Terminado o prazo de renovação de matrículas o colégio não se responsabilizará pelas vagas dos alunos internos, pondo-as à disposição dos interessados
- h) **O Colégio Nyamunda em circunstância alguma, aceita numerário para pagamento de despesas escolares.**

2. Reserva de Direito a não Renovação de matrícula dos alunos

O colégio reserva-se ao direito de não aceitar os alunos que:

- a) Tenham acumulado pelo menos duas prestações mensais sem pagamento;
- b) Que não cumpriram sistematicamente com o calendário do pagamento da propina escolar;
- c) Que ao longo do ano, tenham revelado um comportamento deplorável e que tenham recebido pelo menos duas repreensões verbais da Direcção e uma por escrito;
- d) Os alunos que tenham progredido para a classe seguinte com termo de compromisso e que o aproveitamento não foi satisfatório;



- e) Os alunos cujo aproveitamento não foi satisfatório e que os Enc. de Educação não colaboraram com o colégio na procura de soluções para a melhoria do seu desempenho.

3. Inscrição de novos ingressos

Os Encarregados de Educação dos alunos internos que tenham filhos ou dependentes que pretendam ingressar em 2018 para a Pré Primária ou 1ª classe, deverão proceder a inscrição dos mesmos, durante o calendário das matrículas dos internos, de 1 de Setembro à 30 de Novembro de 2017.

4. Requisitos para a Inscrição de Novos Ingressos

- **Pré-Primária:** Completar 5 anos até Junho de 2018 **Temos apenas 54 vagas disponíveis;**
- **1ª Classe:** Completar 6 anos até Março de 2018 (crianças que não fizeram a pré) ou completar 6 anos até Julho (crianças com a pré feita) **Temos apenas 120 vagas disponíveis;**

OBS: A inscrição e matrícula são consideradas válidas, depois de apresentados todos os documentos abaixo mencionados. Se no prazo de 45 dias após o início das aulas o processo do aluno não estiver completo, a matrícula poderá ser anulada.

- Fotocópia do B.I. Cédula pessoal ou outro documento de identificação (necessária apresentação do documento original).
- 4 Fotografias tipo passe.

5. Para os alunos transferidos (Sistema Nacional de Educação), além do descrito acima, deverão ainda apresentar:

- Boletim de passagem da classe anterior.
- Informação pedagógica das classes anteriores (as que antecedem a classe terminal do 1º, 2º e 3º ciclos de aprendizagem: 1ª classe; 3ª e 4ª classes; 6ª classe, respectivamente)

6. Transferências a meio do ano:

- Boletim de passagem da classe anterior e ainda apresentar a informação pedagógica da classe que estejam a frequentar.

7. Currículo diferente do Sistema Nacional de Educação:



- Apresentar o Certificado de Equivalência, passado pela Direcção de Certificação e Equivalência do Ministério da Educação.

8. Os candidatos à inscrever-se na 2^a, 4^a, 5^a e 7^a classe, serão submetidos a um teste diagnóstico, para o apuramento de nível.

9. Propina escolar

- O valor da propina é em Meticais por ciclos e é calculada com base na propina anual
(O Primeiro Pagamento é feito de 20/01/2018 até ao dia 05/02/ 2018)
- A propina escolar é paga por antecipação. A data limite é o dia 5 do mês a que diz respeito.

9.1 Contas Bancárias

Colégio Nyamunda Sociedade Unipessoal, Lda

BIM - nº 271054861 - NIB: 000100000027105486157
BCI- nº 3557610910001 – NIB: 000800003557610910180
FNB- nº 159203710001 – NIB: 001400000159203710165

Taxa de Matricula 5.000,00			
Taxa de Inscrição e Matricula (novos Ingressos) 6.250,00 MT			
Propina Escolar e modalidades de pagamento			
1 Prestação Anual sem desconto			
Pré-Primária	1º Ciclo=1ª e 2ª Classes	2º Ciclo=3ª,4ª e 5ª classes	3º Ciclo=6ª e 7ª classes
68.760,00 mt	77.640,00 mt	84.600,00 mt	91.440,00 mt
2 Prestações sem desconto			
34.380,00 mt	38.820,00 mt	42.300,00 mt	45.720,00 mt
3 Prestações sem desconto			
22.920,00 mt	25.880,00 mt	28.200,00 mt	30.480,00 mt
10 Prestações			
6.876,00 mt	7.764,00 mt	8.460,00 mt	9.144,00 mt

9.2 Penalizações pelo incumprimento do calendário de Pagamento da Propina Escolar

0%- do dia 20 a 6



10%- do dia 7 a 14
25% - do dia 15 a 31
50%- do dia 1 em diante

9.3 Bónus

Os Encarregados que tiverem mais de dois alunos a estudarem no Colégio Nyamunda, beneficiarão de bónus de 5% para segundo; 7.5% para o terceiro e 10% para o quarto.

Importante: O Encarregado de Educação que fizer o pagamento no Banco ou por via de transferência, deverá dentro do calendário apresentar o respectivo comprovativo, a favor do colégio, via fax, e-mail, ou em formato físico na Tesouraria do Colégio Nyamunda.

4. Vagas para alunos finalistas da 7ª classe

Os alunos interessados a inscreverem-se no Instituto Nília e Escola Secundária das Acácias, devem deixar o nome na secretaria do colégio até o dia 15 de Setembro.

Maputo, 21 de Agosto de 2017

A Directora

.....

Ana Rita Sithole

